



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL N° 05/2020/NUGE/MPCE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO, EM RESPONDÊNCIA no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 805/2020-SEGE do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 03/2019, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista no item 6.5 do Edital nº 45/2018;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 9ª Sessão Ordinária, aos 11 dias de março de 2019, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da **3ª Unidade Regional**, relacionados no anexo I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas no anexo II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: vagas.nuge@mpce.mp.br, de **formulário padrão** disponível no site <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos> e **declaração da Instituição de Ensino Superior, ou Histórico Escolar, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso**, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Conforme versa o item 7.5 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertada neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.6 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional quando não preferir candidato do cadastro de reserva com melhor classificação, após o surgimento de vaga ou por meio de permuta com outro estagiário.

O item 2.7.3 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, ao assumir suas funções de estagiário em uma de menor preferência, permanecerá na lista de aprovados das demais unidades para as quais se inscreveu e foi aprovado.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Os candidatos excedentes que manifestarem interesse e não conseguirem assumir nas comarcas ofertadas neste edital poderão ingressar quando do surgimento de novas vagas, nas mesmas comarcas, até o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação deste edital.

Por fim, de conformidade com os itens 3.2, 3.3 e 3.4 do edital do certame, fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas, em conformidade com o disposto no art. 17, § 5º, da Lei nº11.788/2008, ficando reservadas, aos negros (pretos e pardos), 30% das vagas. Caso seja constatado que o estagiário aprovado fez uso de declaração falsa, no ato da inscrição, será imediatamente desligado do estágio, sem prejuízo de responsabilização criminal. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estudantes com deficiência e/ou direito a cotas, estas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, obedecendo-se, criteriosamente, a ordem de classificação no processo seletivo.

Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2020.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Promotor de Justiça
Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio em Respondência

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Anexo I do Edital nº 05/2020/NUGE/MPCE

Inscrição	Nome	Classificação
91492018532	KARINE FREIRE DOS SANTOS	5 ^a
135042018528	JEFFERSON ALVES DE MELO	6 ^a
126852018532	ANA LUIZA PINTO TORRES	11 ^a
135162018548	JÉFTER DE OLIVEIRA SOBREIRA	17 ^a
108582018531	ÉVERTON MONTEIRO LIMA	23 ^a
99062018525	OLGA EMANUELA FERREIRA SILVA	25 ^a
103182018524	EDIGLÊ DA SILVA	26 ^a
107712018515	JOAO VITTOR NOGUEIRA DANTAS	30 ^a

CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 3^a UNIDADE REGIONAL – COTA PARA NEGROS

Inscrição	Nome	Classificação
-	Não há mais candidatos a serem convocados	-

CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 3^a UNIDADE REGIONAL – COTA PARA DEFICIENTES

Inscrição	Nome	Classificação
-	Não houve candidatos habilitados	-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Anexo II do Edital nº 05/2020/NUGE/MPCE

Comarca	Endereços das Promotorias de Justiça	Vagas
Canindé	Av. Luciano Magalhães, 62 - Campinas Lotação: 1^a, 2^a e 3^a Promotorias de Justiça da Comarca de Canindé	2
Capistrano	Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, s/n - Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Capistrano	1
Itapiúna	Av. São Cristóvão, 222 - Centro Lotação: 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiuna	1
Mombaça	Rua Francisco Evangelista Sobrinho, 102 - Centro Lotação: 1^a e 2^a Promotorias de Justiça da Comarca de Mombaça	2
Mulungu	Rua Antenor Frota Wanderley, s/n - Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu	1
Pacoti	Ed. Irmã Olga Ferraz, 686 – Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Pacoti	1
Pedra Branca	Av. Francisco Vieira Cavalcante, s/n - Posto 2 Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca	1
Quixadá	Rua Tenente Cravo, S/N – Jardim dos Monólitos Lotação: 1^a Promotoria (2 vagas) e 3^a Promotoria de Justiça (2 vagas) da Comarca de Quixadá	4
Senador Pompeu	Rua Antônio Mano de Carvalho, 590 - Brasilia Lotação: 1^a e 2^a Promotorias de Justiça da Comarca de Senador Pompeu	2
Solonópole	Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, 108 - Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Solonópole	1